



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS PARA PEDIDO DE COMPRAS

A Resolução SEPLAG nº 102 que dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços em geral no âmbito do Estado de Minas Gerais apresenta em seu art. 11º que:

Art. 11 - A Subsecretaria de Governança Eletrônica e Serviços poderá publicar, periodicamente, o resultado de pesquisa de preços praticados no mercado para itens de serviços de TIC do Caderno de Serviços da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE.

§ 1º - Os preços coletados na pesquisa a que se refere o caput poderão ser utilizados para a obtenção do orçamento estimado para a contratação com a referida empresa.

§ 2º - A execução da pesquisa de preços de que trata o caput poderá ser realizada pela Seplag ou por instituição especializada por ela contratada.

§ 3º - Os preços obtidos na pesquisa de preços poderão ser atualizados por meio de índice de atualização de preços correspondente.

Considerando a necessidade de atualização periódica da pesquisa de preços e o disposto no parágrafo 3º supracitado, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio da Diretoria Central de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCGTIC aplicou o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) na pesquisa de preços de itens de serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas junto a companhias de tecnologias da informação e comunicação de outros estados e municípios realizada em Agosto de 2022. Estas companhias estaduais e municipais foram denominadas nesta pesquisa como PRODs.

O ICTI aplicado foi de 3,14%, considerando o período de 12 meses, entre Agosto/22 e Julho/23.

Algumas PRODs elaboram internamente uma tabela com os preços dos itens de tecnologia praticados com seus respectivos governos Estaduais e/ou Municipais e, buscando a realização de uma pesquisa de preços de itens de tecnologia, solicitou-se às PRODs estas tabelas de preços.

O retorno por muitas vezes foi positivo, contudo, diversas PRODs colocaram que os preços praticados internamente são confidenciais. A exceção se deu pela Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, que publica recorrentemente sua tabela de preços no Diário Oficial da Bahia, disposta no documento SEI 50120847.

Considerando a confidencialidade dos preços praticados, optou-se pela publicação da pesquisa de preços sem a divulgação do nome das PRODs. Posto que são nove empresas pesquisadas e oito solicitaram confidencialidade dos preços, o presente comparativo substituirá o nome das empresas por PROD1, PROD2, PROD3 ... PROD9.

Na análise das tabelas de preço, verificou-se que cada PROD utiliza uma forma distinta de comercialização do serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas, que necessariamente não seguem um padrão. Por exemplo: a PROD3 contempla na sua tabela 3 (três) itens associados a atividade de TI: consultoria, análise e programação. Já a PROD5 trabalha com itens vinculados à experiência profissional: analista sistemas/negócios júnior, analista sistemas/negócios pleno e analista sistemas/negócios sênior.

Para se estabelecer um meio de comparação com um valor único para a atividade de desenvolvimento e manutenção de sistemas, optou-se pela consolidação estatística por meio de utilização de “medianas” dos diversos itens que compõe a atividade desenvolvimento e manutenção de sistemas. Após a consolidação de preços de itens distintos de modo a que chegássemos a um preço único de itens de desenvolvimento e manutenção de sistemas para cada PROD, elaborou-se um quadro comparativo que poderá ser utilizado na justificativa de preços em que a métrica de contratação se dá pela unidade "hora".

O quadro abaixo representa a comparação de preços do serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas entre as diversas PRODs, após consolidação estatística, mensurado pela métrica hora.

| Empresa | Preço (hora) | Preço atualizado pelo ICTI - Acumulado 12 meses - Julho/2023 |
|----------------|---------------------|---|
| Prod1 | 412,96 | 425,93 |
| Prod2 | 250,00 | 257,85 |
| Prod3 | 244,74 | 252,42 |
| Prod4 | 197,62 | 203,83 |
| Prod5 | 163,44 | 168,57 |
| Prod6 | 199,61 | 205,88 |
| Prod7 | 111,72 | 115,23 |
| Prod8 | 149,85 | 154,56 |
| Prod9 | 151,94 | 156,71 |
| Prod10 | 104,45 | 107,73 |
| Média | 198,63 | 204,87 |

Elaborado por
Frederico Afonso Maximiano

De Acordo
Lucas de Carvalho Araújo

Diretor Central de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCGTIC
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Afonso Maximiano**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/09/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Carvalho Araújo**, **Diretor (a)**, em 26/09/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73921470** e o código CRC **571D6086**.

